



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 4022/2025**
PROJETO DE LEI N.º 14.853, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, que institui o Estatuto da Desburocratização.

PARECER N.º. 151

A proposta em análise tem a finalidade de instituir o Estatuto da Desburocratização.

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, IV) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Portanto, esta relatora vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE2C-6506-2D4E-3FE2

